



CIÊNCIA
EDUCAÇÃO
ONTEM HOJE AMANHÃ

8 DE JULHO

Dia da Fundação da SBPC

Dia Nacional da Ciência

Dia Nacional do Pesquisador



Folha da Noite, 09 de julho de 1948

Experiência como representante da SBPC no Conselho Consultivo da FINEP

Criação ,Composição e Regulamentação de Câmaras Técnicas Setoriais visando:

- trazer a experiência e a visão da comunidade científica, tecnológica e empresarial para a FINEP, visando a formulação de propostas de políticas públicas transversais e setoriais, com diagnósticos criteriosos e o estabelecimento de prioridades no âmbito do Sistema Nacional de CT&I;
- apresentar propostas para a realização de estudos prospectivos, estudos de avaliação de impacto das ações já realizadas, além de sugestões para a construção de ações estratégicas e programas relevantes para o apoio à CT&I no País e para a atuação da FINEP;
- assessorar tecnicamente a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração da FINEP em questões estratégicas que envolvam seus focos de atuação;

Experiência como representante da SBPC no Conselho Consultivo da FINEP (CTS)

Cada CTS é integrada por membros representando os seguintes segmentos, que serão designados por Portaria do Presidente do Conselho Consultivo (Presidente da FINEP):

-
- 2 (dois) membros da comunidade científica e tecnológica;
- 2 (dois) membros da comunidade empresarial;
- 2 (dois) membros do Governo Federal;
- 2 (dois) membros do Conselho Consultivo; e
- 1 (um) representante da FINEP, com conhecimento temático.

Exemplo: **Câmara Técnica Setorial de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico e à Inovação - CTS FOMENTO**

Experiência como representante da SBPC no Conselho Consultivo da FINEP

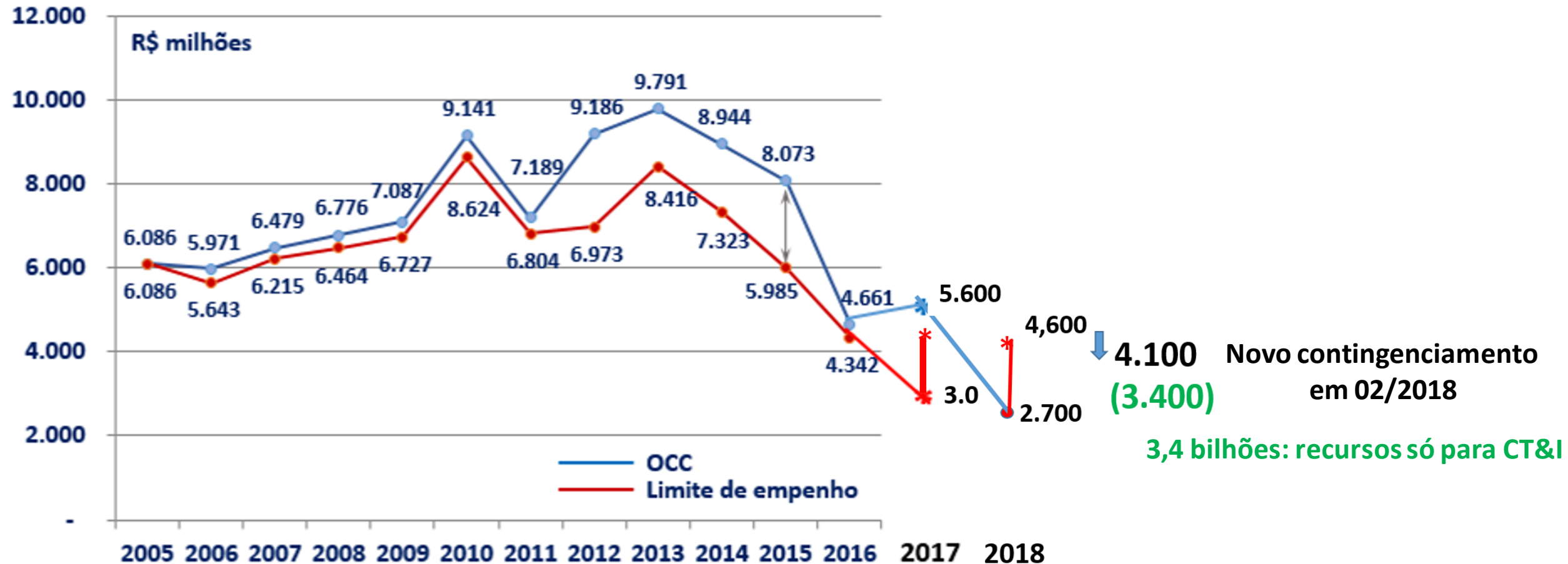
- **Grupo Temático Petróleo e Gás**
- **Finep Startup**
- **Programa de Apoio às Empresas de Telecomunicações**
- **Finep Conecta**
- **Regionalização das atividades**

PORÉM:

- **Escassez de recursos como agencia de fomento e disponibilidade de recursos como agência de desenvolvimento**
- **Não apenas congelamento de recursos mas também cortes orçamentários**

RECURSOS PARA INVESTIMENTO E CUSTEIO NO MCTIC

MCTIC - Orçamento de Custeio e Capital e limite de empenho
a preços de 2016 (correção pelo IPCA)



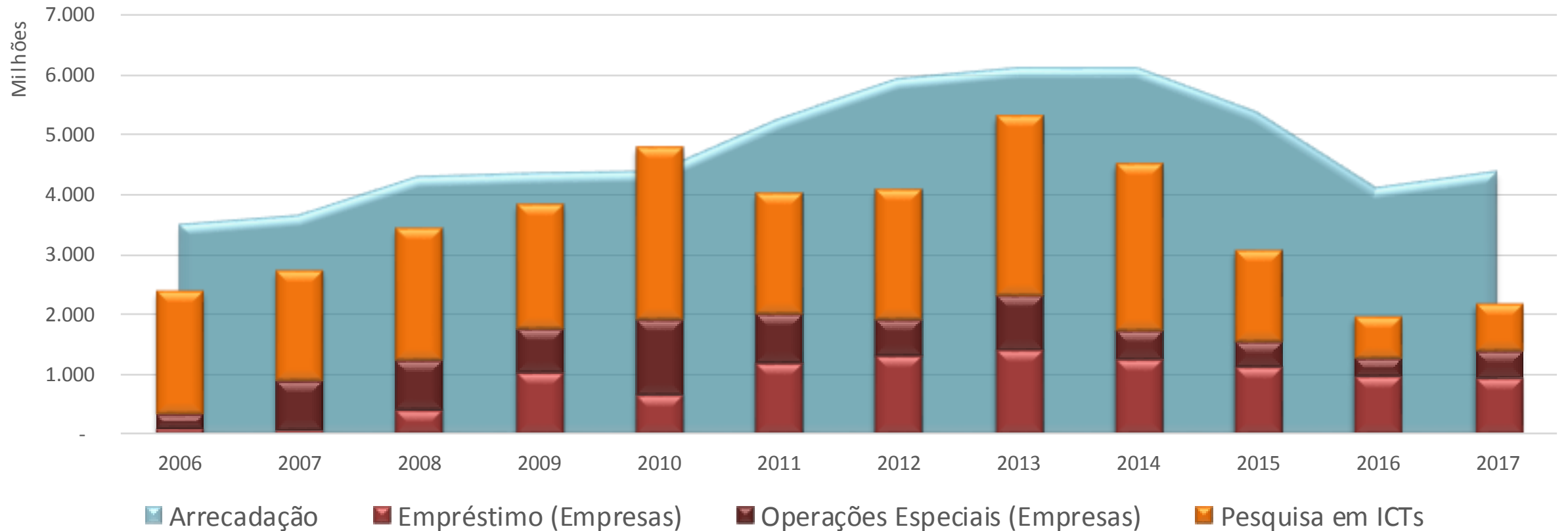
TRAGÉDIA ANUNCIADA: EC 95

FNDCT – Recursos para Pesquisa e Inovação

2006 a 2017

Fonte: FINEP

FNDCT - Recursos para Inovação em Empresas e Pesquisa em ICTs
Valores Constantes (IPCA 31/12/2017)



PLS 315/2017

- Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade, bem como altera a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, para modificar a natureza e as fontes de receitas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT – e elevar o percentual de empréstimo à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP. Trata-se de transformação do FNDCT em fundo financeiro, mudança que pretende garantir uma maior estabilidade no repasse de recursos à CT&I. Com esta alteração, os recursos do FNDCT não aplicados até o final do exercício, acrescidos dos rendimentos de suas aplicações, seriam revertidos em receita do Fundo no exercício seguinte. Atualmente os recursos não executados ao final de cada ano não constituem patrimônio do FNDCT.

Posição da SBPC sobre o PLS 315/2017

- O projeto absorve a iniciativa encabeçada pela Finep de transformar o FNDCT em um fundo contábil o que permitiria o reinvestimento de eventuais sobras de recursos e lucros de operações. Sobre a alteração do inciso II do Art. 12 da Lei 11.540 no qual consta, sobre as operações reembolsáveis, que "o montante anual das operações não poderá ultrapassar 25% das dotações consignadas na lei orçamentária anual ao FNDCT", a **proposta muda o percentual de recursos destinados à empréstimos reembolsáveis de 25% para 50%. A SBPC, a ABC e a ANDIFES já se posicionaram contra esta mudança.**
- O FNDCT tem sido essencial para a CT&I no Brasil e o país não pode prescindir da importante contribuição desse fundo para as instituições de ciência e tecnologia.